



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Ofício Circular n.º 137/2012-CJCI

Belém, 29 de outubro de 2012.

**Aos
Juizes de Direito das Comarcas do Interior.
Servidores lotados nas Comarcas do Interior.**

Senhores Juiz e Servidores,

Ao cumprimenta-los, em relação ao projeto **SERVIDOR EFICIENTE**, informo a todos Juizes e Servidores que o resultado do programa será utilizado pelo Tribunal de Justiça para a definição de política institucional no campo da capacitação dos recursos humanos, bem como, importante instrumento de avaliação de todos os servidores.

É imprescindível que todos os servidores efetivos participem do curso e se submetam à avaliação, excluindo-se apenas os que não exerçam atividade judicial (servente, vigilante, copeiro etc.).

A participação no curso garantirá o recebimento do **CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO** e é requisito para a mudança de nível no Plano de Cargos e Salários, circunstância que será verificada quando da Avaliação Periódica de Desempenho.

A nota atribuída pelos professores na avaliação final do curso, por sua vez, terá diversas aplicações, a saber:

- elaboração de índice de qualidade do quadro de servidores lotados na Comarca, a ser utilizado como guia para a definição da estratégia de futuros programas de capacitação;

- avaliação da eficiência da metodologia adotada para a execução do programa;

- critério de desempate entre servidores inscritos em concurso de remoção para outra Unidade Judiciária; e

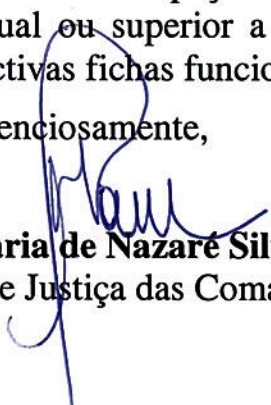
- registro de elogio em ficha funcional para os que obtiverem nota igual ou superior a 8.0 pontos.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Para os servidores cedidos, cuja utilidade do Certificado de Participação e da nota atribuída na avaliação final não pareça ter valia, por não estarem incluídos no Plano de Cargos e Salários do Tribunal de justiça, esclareço que os Juízes Diretores das Comarcas participantes do programa, serão notificados dos resultados e orientados a encaminharem o Certificado de Participação aos órgãos de origem e, para os que alcançarem nota igual ou superior a 8.0 pontos, a solicitação de registro de elogio nas respectivas fichas funcionais.

Atenciosamente,


Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior